



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022

Poxoréu, 07 Março de 2022.

DISPOE SOBRE O INVENTARIO FISICO E FINANCEIRO DOS BENS PATRIMONIAIS INSERVIVEIS QUE DEVEM SER BAIXADOS PELO PODER LEGISLATIVO, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIA.

A Vereadora **Zenilda Rosa de Paula**, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, e a Portaria nº 09 datada de 20 de Janeiro de 2022, da Comissão de Inventario da Câmara Municipal de Poxoréu, A Câmara Municipal APROVOU e ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º. Declara a serem baixados conforme Parecer Técnico da Comissão de Inventario nº 01/2021, os seguintes bens relacionados:

| Ordem | Discriminação | Placa | Motivos |
|-------|----------------------------|-------|--|
| 01 | ARMÁRIO PANDIN DE AÇO 1,90 | 420 | Bens Inservíveis, sem utilização da Câmara |

Art. 2º. O Bem relacionado **proveitável**, serão repassado a Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, para que reutilize no que for necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, "Tarquínio Soares Silva", em 07 de março do ano de 2022.

Zenilda Rosa de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu